



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 007/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.809.250,00 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(40) 3.3.90.39.00.00.00	3000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.300.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00

04.00 Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socio-assistencial e habitação

08.244.0081.2.123 Fundo Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(222) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(374) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 91.250,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(419) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 358.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte 1000 – Recursos Livres valor de R\$ 1.809.250,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal